

**PORTARIA/GP/PMLC/ Nº358 /2026**

**Laguna Carapã /MS, 26 de maio de 2026.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 146/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, que cabe ao Município, nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo Município.

**R E S O L V E**

**ART. 1º** - Designa os servidores, para atuar como fiscais do CONTRATO nº 146/2025. O Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a realização de Prestação de Serviços de Lavagem e Higienização de veículos e maquinários da frota da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Cultura, Esporte e Lazer, Finanças, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito, bem como os Fundos Municipais de Assistência Social, Meio Ambiente e Saúde de Laguna Carapã/MS.

|   |  |
|---|--|
| Gabinete do Prefeito                                | SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS(TITULAR)<br>SRª SARA BEATRIZ RAGINI GULIÃO(SUPLENTE)    |
| Secretaria Municipal de Administração               | SRº VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS(TITULAR)<br>SRª SARA BEATRIZ RAGINI GULIÃO(SUPLENTE)    |
| Secretaria Municipal de Finanças                    | SRª PAULA ANDREIA DE OLIVEIRA DUTRA (TITULAR)<br>SRº PHILIPPE VIEIRA NUNES(SUPLENTE) |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente | SRº ROGÉRIO BRANDÃO MARTINS(TITULAR)<br>SRº LUIZ FERNANDO GONÇALVES PRIGOL(SUPLENTE) |
| Secretaria Municipal de Assistência Social          | SRº WALLAS FERRAZ AQUINO(TITULAR)<br>SRº LEOMAR VEGA XIMENES(SUPLENTE)               |
| Secretaria Municipal de Educação e Cultura          | SRª EDINA TERESINHA KUNZLER(TITULAR)<br>SRº MIGUEL FURTADO DE LIMA(SUPLENTE)         |
| Secretaria Municipal de Esportes e Lazer            | SRª JULIANA APARECIDO DE ARAÚJO(TITULAR)<br>SRº ADEMAR VEGA XIMENES(SUPLENTE)        |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura              | SRº JONSHON MIRELI COSTA(TITULAR)  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | <b>SRºDIONES LUIZ NORCHNG FAVA(SUPLENTE)</b>  |
| Fundo Municipal de Saúde | <b>SRº MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA(TITULAR)</b><br><b>SRª DIANGELA JAQUELINE EITELVEIN(SUPLENTE)</b> |

**ART. 2º** - Os Servidores referidos no art. 1º deverão exercer sua função como fiscal conforme convocação, com prioridade sob as demais atribuições do seu cargo, até a vigência final deste contrato, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

**ART. 3º** - Ficará sob a responsabilidade do fiscal designado:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter ao Gestor da área, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II – Verificar a Prestação do serviço se está sendo cumprida de acordo com o Contrato formalizado, e atestar o respectivo recebimento no verso das Notas Fiscais, com assinatura e identificação;

III – Avaliar continuamente, a qualidade do serviço, durante ao período de vigência do contrato, e comunicar por escrito, ao setor responsável pela gestão caso seja constatado alguma irregularidade ocorrida, para aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, se for o caso ou indicar eventuais glosas das faturas;

IV - O encaminhamento ao Gestor da área, os documentos apresentados pela contratada para conhecimento, providências e arquivo dos documentos;

**Código e-Sfinge** : 89A06BCB5EFEFE63679971F8828E1AA27693B978

**ART. 4º**- Fica revogada a Portaria nº 290/2026, de 17 de abril de 2026.

**ART. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/05/2026.

Assinam o presente: Itamar Bilibio -Prefeito Municipal; Jessica Sarat de Lara – Secretária Municipal de Administração; Sirlene Heicheberg- Secretaria Municipal de Finanças; Sergio Bareiro Gimenes- Secretário Municipal de Educação e Cultura; Fernando Souza Santos- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Carlos Alberto Milani-Secretário Municipal de Esportes e Lazer; Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura; Alcioneide Aparecida Tamanho- Secretária Municipal de Assistência Social; Maria Antônia Veras- Secretária Municipal de Saúde; Valdemar José dos Santos- Fiscal (Titular); Sara Beatriz Ragini Gulião - Fiscal (Suplente); Paula Andreia de Oliveira Dutra (Titular); Philippe Vieira Nunes Fiscal (Suplente); Rogerio Brandão Martins- Fiscal (Titular) ; Luiz Fernando Gonçalves Prigol -Fiscal (Suplente); Wallas Ferraz Aquino-Fiscal (Titular); Vitor Willi Duarte de Amorim Fiscal(Suplente) ;EdinaTerezinha Kunzler Fiscal (Titular); Miguel Furtado de Lima Fiscal (suplente) ; Juliana Aparecido de Araújo-Fiscal (Titular); Ademar Vega Ximenes- Fiscal (suplente); Jonshon Mireli Costa - Fiscal (titular); Diones Luiz Norchng Fava- Fiscal (suplente); Marcio Augusto Marongoni de Oliveira Fiscal (Titular); Diangela Jaqueline Eitelvein -Fiscal (suplente).

Matéria enviada por MARTA DE SOUZA LEDESMA